ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria de Educação
Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS EM MADEIRA DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E À ORGANIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE TROFÉUS E PREMIAÇÕES NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE RODEIO/SC.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Atualmente, tanto as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino quanto os espaços esportivos do Município de Rodeio/SC enfrentam dificuldades relacionadas à inadequação ou à ausência de estruturas apropriadas para a organização de materiais pedagógicos, esportivos e premiações. A falta de mobiliário adequado compromete a eficiência do armazenamento, dificulta o acesso e a preservação dos materiais e troféus, além de prejudicar a ambientação dos espaços e a valorização das conquistas esportivas e escolares. Essa situação pode acarretar, ainda, riscos à integridade dos materiais e à segurança dos estudantes, professores e demais usuários dos ambientes.

A carência de estruturas resistentes e devidamente dimensionadas para o uso intenso das escolas e locais de práticas esportivas impacta negativamente a rotina das atividades pedagógicas e esportivas, prejudicando a organização e a otimização dos ambientes. Materiais sem local adequado de acomodação estão mais sujeitos a extravios, desgastes prematuros e utilização ineficiente, além de gerarem ambientes visivelmente desorganizados, o que afeta também o aspecto pedagógico e a imagem institucional da Prefeitura perante a comunidade.

Além do aspecto funcional, a adequada exposição de troféus e premiações nos espaços esportivos é fundamental para o reconhecimento e a valorização das conquistas, estimulando o engajamento de alunos, atletas e da comunidade local nas atividades promovidas pelo Município. A inexistência de mobiliário específico para essa finalidade dificulta a promoção do espírito esportivo e representa um obstáculo à consolidação de uma cultura de valorização dos resultados alcançados pelas equipes e participantes.

Diante desse cenário, constata-se a necessidade de prover as escolas e espaços esportivos do Município de Rodeio/SC com mobiliário adequado, que atenda aos requisitos de resistência, durabilidade e estética, promovendo melhor organização dos ambientes e contribuindo para o andamento regular das atividades educacionais e esportivas. Essa ação se apresenta como fundamental para garantir maior eficiência na gestão dos materiais, preservação do patrimônio público e estímulo à participação e valorização dos resultados institucionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, que visa a aquisição das prateleiras, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que esta entidade não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Desta forma, a falta de alinhamento com o PCA não se deve a uma omissão específica deste objeto, mas sim à inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado seu baixo valor. A necessidade visa suprir carências estruturais identificadas recentemente e garantir o adequado armazenamento e exposição de materiais e premiações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a solução mais adequada indicada por este Estudo Técnico Preliminar é a contratação de prateleiras em madeira maciça, visando sanar a deficiência de estruturas apropriadas para organização e exposição de materiais pedagógicos e esportivos, bem como de troféus e premiações nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nos espaços esportivos municipais. A aquisição se faz necessária para garantir eficiência no armazenamento, conservação de materiais e valorização das conquistas, promovendo ambientes organizados e incentivando a participação nas atividades escolares e esportivas. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado (R$5.660,00).

Requisitos mínimos para a contratação:

- Material: madeira maciça de eucalipto certificada.

- Dimensões mínimas por unidade: comprimento de 2,70m, largura (profundidade) de 0,30m e espessura mínima de 0,02m.

- Acabamento: pintura em verniz na cor imbuia ou equivalente, garantindo proteção e aspecto visual harmonioso.

- Estrutura: reforço horizontal, assegurando durabilidade e capacidade de suporte para volumes e pesos diversos.

- Condições: fornecimento de peças novas, sem defeitos, rachaduras, empenamentos ou imperfeições, aptas ao uso imediato.

- Finalidade: acomodação de materiais escolares, equipamentos esportivos e exposição de troféus/premiações.

- Garantia de qualidade: o fornecedor será responsável pela garantia dos materiais e deverá observar as normas técnicas e boas práticas de fabricação, entregando os itens em condições perfeitas de uso.

- Quantitativos: Secretaria Municipal de Educação - 6 (seis) unidades; Diretoria de Esportes – 14 (quatorze) unidades. Total – 20 (vinte) prateleiras.

- Prazos: entrega em até 15 (quinze) dias após emissão da ordem de fornecimento.

- Locais de entrega: unidades escolares e espaços esportivos indicados pela Administração, mediante planejamento prévio.

O objeto não possui natureza de fornecimento contínuo, tratando-se de aquisição pontual para atender a demandas existentes conforme descrito. Detalhes específicos e demais requisitos serão definidos no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 30 (trinta) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado para atender à necessidade de organização de materiais nas unidades escolares e à exposição de troféus e premiações nos espaços esportivos do Município de Rodeio/SC, foram analisadas três alternativas principais disponíveis: a aquisição de prateleiras prontas, a confecção de prateleiras sob medida em madeira maciça e o uso de estruturas metálicas ou modulares. Cada alternativa foi avaliada considerando aspectos de adequação aos espaços, resistência, durabilidade, custo e estética dos ambientes.

A análise técnica e econômica evidenciou que a aquisição de prateleiras sob medida em madeira maciça (eucalipto) representa a solução mais vantajosa. Essa alternativa permite a fabricação conforme dimensões específicas, otimizando o uso dos espaços físicos e garantindo maior resistência estrutural, especialmente importante para o suporte de materiais pesados e exposição de troféus. Além disso, os orçamentos demonstraram que o valor das prateleiras sob medida é compatível, e até inferior, comparado às prateleiras industrializadas de MDF ou metálicas, proporcionando melhor custo-benefício. O acabamento em verniz confere superioridade estética e padronização, compatível com as necessidades de ambientação dos espaços de uso coletivo.

Dessa forma, a escolha pela solução em madeira maciça sob medida atende de forma eficiente, econômica e adequada ao objeto da contratação, promovendo a valorização dos ambientes escolares e esportivos e alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme exige a Administração.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência

1	20	UN	PRATELEIRA EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,70 METROS DE COMPRIMENTO, 0,30 METROS DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 METROS, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NA COR IMBUIA OU TONALIDADE ESCURA SIMILAR, CONTENDO REFORÇO HORIZONTAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE CARGA.	R$283,00	R$ 5.660,00
TOTAL GERAL				**R$ 5.660,00**	

O custo total estimado da contratação é de R$5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição pontual de 20 prateleiras em madeira maciça de eucalipto, devidamente dimensionadas e com acabamento resistente, para suprir a carência de estruturas organizacionais nas unidades de ensino e espaços esportivos municipais, oferecendo suporte ao armazenamento seguro de materiais, bem como à exposição adequada de troféus e premiações. O fornecimento destas prateleiras objetiva promover eficiência na utilização dos ambientes, otimizar a preservação e o acesso aos itens armazenados, melhorar a organização visual e estimular o reconhecimento institucional das conquistas escolares e esportivas.

Essa solução se mostra tecnicamente adequada diante do uso intenso previsto, já que a opção por madeira maciça proporciona elevada resistência e vida útil, minimizando necessidades de reposição ou manutenção precoce. O acabamento em verniz e a escolha de tonalidade escura contribuem para a harmonização estética dos ambientes e facilitam limpeza, assegurando fácil manutenção preventiva por parte das equipes locais. A exigência de reforço estrutural confere segurança ao uso, fator essencial em espaços frequentados por crianças, adolescentes e público em geral.

Do ponto de vista econômico, trata-se de investimento pontual, de baixo custo operacional futuro, que impacta positivamente a conservação do patrimônio público e reduz perdas por extravio, desgaste ou dano de equipamentos materiais. Ao adotar critérios de sustentabilidade quanto à procedência da madeira, a solução também contempla responsabilidade ambiental e conformidade regulatória.

O escopo da contratação abrange o fornecimento das prateleiras nas localidades, sendo requisito que estejam prontas para uso imediato. A garantia de qualidade é obrigação do fornecedor, sendo que eventuais defeitos observados na entrega devem ser prontamente sanados, sem custos à Administração. A vigência contratual de 30 dias a partir da assinatura do instrumento contratual e o processo conforme o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, viabilizam agilidade no atendimento da demanda, em acordo com o interesse público e observância à legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que o objeto da contratação refere-se exclusivamente à aquisição de prateleiras em madeira maciça de eucalipto, todas com as mesmas especificações

técnicas e destinadas à organização de materiais e exposição de troféus em diferentes setores da administração municipal, verifica-se que há homogeneidade e indivisibilidade do item a ser adquirido. O quantitativo, distribuído entre a Secretaria Municipal de Educação e a Diretoria de Esportes, não apresenta variações que justifiquem o fracionamento da contratação, visto que trata-se de um único tipo de bem, sem diferenciação de modelo, material ou demais características técnicas relevantes.

Nesse contexto, a realização de parcelamento ou divisão do objeto em lotes distintos não se mostra viável nem vantajosa, pois não há como segmentar de forma razoável a demanda homogênea apresentada. Ademais, a contratação por meio de um único lote possibilita maior economia de escala, padronização no fornecimento e facilita o gerenciamento da garantia e da logística de entrega, atendendo plenamente ao interesse público sem restringir a competitividade do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de prateleiras em madeira maciça pela Prefeitura de Rodeio-SC busca alcançar uma série de resultados voltados à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor R$5.660,00. Ao promover a aquisição de mobiliário durável, resistente e de fácil manutenção, objetiva-se reduzir custos recorrentes com reposição ou consertos de equipamentos inadequados, otimizando, assim, o investimento público destinado à infraestrutura das unidades escolares e dos espaços esportivos do município. O uso de madeira maciça de eucalipto, acompanhado por rigorosos critérios de qualidade e acabamento, contribui não apenas para a longevidade dos itens, mas também para a padronização dos ambientes, favorecendo a gestão racional e eficiente dos recursos materiais.

Além da redução de gastos a médio e longo prazos, o fornecimento das prateleiras permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que a adequada organização dos espaços facilitará o trabalho dos profissionais das áreas de educação e esportes, que poderão dedicar mais tempo às atividades pedagógicas e de formação dos alunos e atletas, evitando a perda de tempo com a busca, a manutenção e o controle manual dos materiais. Ambientes organizados também proporcionam maior segurança, reduzindo o risco de acidentes e o extravio de itens, o que incide positivamente na preservação do patrimônio público e na proteção das conquistas institucionais.

De forma resumida, os resultados pretendidos com a contratação são:

- Redução de custos operacionais com reposição, manutenção e extravio de materiais;

- Melhora significativa na organização e armazenamento de materiais escolares, esportivos e de premiação, otimizando espaços e rotinas de trabalho;

- Aumento da durabilidade e resistência do mobiliário, minimizando a necessidade de novos investimentos em curto prazo;

- Valorização das conquistas esportivas e escolares, por meio da adequada exposição de troféus e premiações, incentivando o engajamento da comunidade;

- Aprimoramento das condições de trabalho dos servidores, permitindo maior foco nas atividades-fim;

- Contribuição para a segurança, evitando acidentes e danos materiais;

- Preservação do patrimônio público e fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura perante a população.

Portanto, a iniciativa representa uma solução viável e sustentável para as demandas atuais, promovendo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e melhorando a qualidade dos serviços prestados nas áreas de educação e esportes no Município de Rodeio/SC.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias obrigatórias para a formalização da contratação. Ressalta-se, contudo, que a eventual instalação das prateleiras poderá ser realizada posteriormente por meio de contratação correlata vigente (Inexigibilidade nº 05/2022).

Todos os requisitos necessários para a perfeita execução do objeto encontram-se devidamente descritos, o que possibilita a adequada participação dos fornecedores no processo de contratação.

Assim, considera-se que as condições para a aquisição estão plenamente atendidas, não havendo necessidade de adoção de medidas preparatórias adicionais por parte da Administração antes da formalização do contrato. O fornecimento das prateleiras deverá ocorrer em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, cabendo ao fornecedor assegurar a qualidade e a regularidade dos itens entregues.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e dos espaços esportivos do Município de Rodeio/SC, bem como das especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, conclui-se que a presente contratação, destinada à aquisição de prateleiras em madeira maciça, possui natureza autônoma no que se refere ao fornecimento dos bens.

Ressalta-se, contudo, a existência de contratação correlata vigente no âmbito da Administração Municipal, decorrente da Inexigibilidade nº 05/2022, que trata do credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo serviços de marcenaria (Item 6).

Nesse contexto, verifica-se que há complementaridade entre as contratações, uma vez que os serviços de instalação e eventual adequação das prateleiras poderão ser executados por meio do referido credenciamento, não sendo objeto da presente contratação.

Importante destacar que, embora correlatas, as contratações são tecnicamente independentes, pois a presente contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento do material.

Tal modelagem administrativa mostra-se mais eficiente, pois permite maior flexibilidade na execução, otimização dos recursos públicos e utilização de contratos já existentes, evitando sobreposição de objetos e garantindo melhor gestão das demandas.

Dessa forma, resta caracterizada a existência de contratação correlata, porém sem interdependência direta, mantendo-se a autonomia da presente contratação no que se refere ao seu objeto específico.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de prateleiras em madeira maciça de eucalipto pode gerar impactos ambientais ligados principalmente ao uso de recursos naturais, consumo de energia no processamento da madeira, geração de resíduos e aplicação de produtos químicos como vernizes. É fundamental que o fornecedor adote boas práticas de fabricação e priorize processos de produção eficientes do ponto de vista energético, minimizando o desperdício de materiais e recursos. Adicionalmente, deve-se prever a logística reversa para a destinação ambientalmente adequada das prateleiras ao final de sua vida útil, assim como dos resíduos de produção, encaminhando-os à reciclagem ou reaproveitamento sempre que possível.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida para aquisição de prateleiras em madeira maciça de eucalipto, no valor estimado de R$5.660,00, mostra-se adequada e indispensável para atender às necessidades de organização de materiais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como à organização e exposição de troféus e premiações nos espaços esportivos do Município de Rodeio/SC. Ressalta-se que a proposta atende aos requisitos de qualidade, durabilidade e funcionalidade necessários ao uso pretendido, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, visando ao pleno atendimento das demandas apresentadas.

Rodeio, 24 de março de 2026.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2026.03.25 15:14:44 -03'00'

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação